



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA Nº CM 010/2.020

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
PROCEDER A REAVALIAÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO,
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de
Sales, Estado de Minas Gerais usando de suas
atribuições legais, em conformidade com os incisos I,
II, III do Art. 106 da Lei 4.320/64, considerando as
necessidades de ordenamento das atividades de
controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes Srs. Vereadores
para comporem a Comissão Especial de Reavaliação dos Bens
Patrimoniais do Exercício de 2020, composta:

1-ABÍLIO ASSUNÇÃO URZEDO

2-GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO

3-VENEFREDO DIVINO FELIPE

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 30(trinta)
dias para apresentar a ficha de controle patrimonial.

Art. 3º- Define-se como bens patrimoniais,
para fins de controle a serem exercido nos termos desta Portaria,
todos os Bens Móveis da Câmara Municipal de São Francisco de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com

Sales, incorporados no ativo permanente em seu Sistema de Contabilidade.

Art. 4º- O Contador providenciará verificação da identificação, de todos os bens, através de fixação de plaquetas de controle que mantenha identificadas com o controle contábil desta Casa.

Art. 5º- Revogadas as disposições, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 03 de dezembro de 2.020.


PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO
= Presidente Câmara Municipal =